

EDITAL N° 09/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC

A **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Morretes**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Ordinária nº 887/2025 e no Decreto Municipal nº 2791, de 15 de maio de 2026, **TORNA PÚBLICO o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para seleção de representantes da Sociedade Civil para composição da **Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC**, no âmbito do **Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção de representantes da Sociedade Civil para composição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, órgão colegiado **responsável pela análise, seleção, acompanhamento e avaliação de projetos culturais financiados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC**.

1.2. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC possui caráter consultivo e deliberativo, vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com autonomia técnica em suas deliberações, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2791/2026.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão selecionados **03 (três) representantes titulares da Sociedade Civil e respectivos suplentes** para composição da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC.

2.2. Poderão participar do presente chamamento representantes dos seguintes segmentos e áreas culturais:

- a) artesanato;
- b) artes cênicas;

- c) artes visuais/plásticas;
- d) audiovisual;
- e) dança;
- f) literatura, livro e leitura;
- g) música;
- h) patrimônio cultural material e imaterial;
- i) povos e comunidades tradicionais;
- j) produção cultural;
- k) coletivos e iniciativas culturais comunitárias;
- l) mestres e mestras da cultura popular tradicional.

2.3. Será observada, sempre que possível, a diversidade de linguagens culturais, a representação territorial do município e a pluralidade de agentes culturais de Morretes.

3. DO MANDATO

3.1. O mandato dos membros da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, nos termos do Decreto Municipal nº 2791/2026.

3.2. A função de membro da CMIC é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão encaminhar manifestação de interesse no período de 25 de maio de 2026 às 00h00min a 7 de junho de 2026 às 23h59min.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail secultureditais@morretes.pr.gov.br, com o assunto “INSCRIÇÃO CMIC 2026”, contendo os seguintes dados e documentos:

I - Dados do interessado:

- a) nome completo;
- b) estado civil;
- c) endereço completo;
- d) telefone e e-mail;
- e) segmento ou área cultural em que atua.

II - Documentos obrigatórios:

- a) cópia do RG e CPF;
- b) comprovante de residência;
- c) breve currículo ou portfólio cultural;
- d) declaração de atuação cultural no município de Morretes (ANEXO I);

4.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado, respondendo civil e criminalmente pela veracidade das informações e documentos apresentados.

4.4. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá solicitar complementação documental ou esclarecimentos adicionais durante o processo de análise.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A habilitação dos representantes da Sociedade Civil será realizada pela Secretaria de Cultura e Turismo, considerando:

- I - atuação comprovada no setor cultural;
- II - representatividade cultural e territorial;
- III - experiência em ações, projetos ou iniciativas culturais;

5.2. Havendo número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, a definição dos membros ocorrerá mediante votação por maioria simples em deliberação fundamentada do Conselho Municipal de Cultura, garantindo transparência e ampla divulgação.

5.3. O resultado final será publicado nos canais oficiais do Município de Morretes.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DA CMIC

6.1. São atribuições da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC:

I – analisar e selecionar projetos culturais submetidos ao Fundo Municipal de Cultura – FMC;

II – deliberar sobre a concessão de recursos;

III – aplicar critérios objetivos de avaliação definidos em edital;

IV – acompanhar a execução dos projetos culturais aprovados;

V – analisar relatórios e pareceres de prestação de contas;

VI – propor diretrizes e aperfeiçoamentos para os editais culturais;

VII – zelar pela transparência, impessoalidade e equidade na aplicação dos recursos públicos da cultura;

VIII – observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Cultura de Morretes – CCM.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. É vedada a participação do membro da CMIC na análise ou deliberação de projetos:

I – de sua autoria ou dos quais participe direta ou indiretamente;

II – de cônjuge, companheiro(a) ou parente até terceiro grau;

III – de entidade da qual seja dirigente, associado ou colaborador.

7.2. Os membros da Comissão deverão assinar declaração de inexistência de conflito de interesses e impedimentos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, observada a legislação do Sistema Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura.

8.2. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail secultureditais@morretes.pr.gov.br.

Morretes, 21 de maio de 2026.

GILTON DIAS JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MORRETES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____

_____, no Município de Morretes/PR, DECLARO, para os devidos fins de participação no EDITAL Nº ____/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - CMIC, que atuo no setor cultural do Município de Morretes, desenvolvendo atividades relacionadas à área:

- Artesanato
- Artes Cênicas
- Artes Visuais/Plásticas
- Audiovisual
- Dança
- Literatura, Livro e Leitura
- Música
- Patrimônio Cultural Material e Imaterial
- Povos e Comunidades Tradicionais
- Produção Cultural
- Coletivos e Iniciativas Culturais Comunitárias
- Mestres e Mestras da Cultura Popular Tradicional
- Outra: _____

Descrevo resumidamente minha atuação cultural no município:

Declaro ainda que as informações apresentadas são verdadeiras, estando ciente das responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes de eventual falsidade das declarações prestadas.

Morretes/PR, _____ de _____ de 2026.